

## **D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **Portaria n.º 374/2006 de 18 de Julho de 2006**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de € 77.350 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta euros) ao Centro de Investigação de Tecnologias Agrárias da Universidade dos Açores / Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente ao segundo ano do projecto Refª M2.2.1/I/003/2005, candidatado à Medida 2.2.1 – “Acções especiais de resposta a situações de carácter urgente”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 34/2005, de 30 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Junho de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.